ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão/Entidade: Município de Pescaria Brava/SC
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Credenciamento de profissional(is) nutricionista(s), pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços especializados de avaliação, acompanhamento e orientação nutricional aos estudantes público-alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Pescaria Brava/SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Pescaria Brava/SC identifica a necessidade de disponibilizar atendimento nutricional especializado aos estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados na Rede Municipal de Ensino, considerando as particularidades e necessidades individuais apresentadas por esse público.

No contexto da educação inclusiva, determinados estudantes podem apresentar demandas nutricionais específicas que exigem acompanhamento técnico especializado, tais como seletividade alimentar, alergias e intolerâncias alimentares, restrições dietéticas, dificuldades de mastigação e deglutição, baixa aceitação dos alimentos, necessidade de adaptação da consistência das preparações e outras condições que possam interferir na alimentação, saúde, permanência e participação do estudante no ambiente escolar.

Especial atenção deve ser dispensada aos estudantes que apresentam seletividade alimentar e particularidades sensoriais relacionadas à alimentação, incluindo estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, transtornos do neurodesenvolvimento e demais estudantes que apresentem necessidades alimentares específicas.

As dificuldades relacionadas à alimentação podem repercutir diretamente na rotina escolar, no bem-estar, na concentração, na participação, no desenvolvimento e no processo de aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, torna-se necessária a disponibilização de profissional habilitado para realizar avaliações e acompanhamentos individualizados, conforme as demandas efetivamente identificadas pela Rede Municipal de Ensino.

O Parecer Pedagógico emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes manifesta-se favoravelmente à instauração de processo para credenciamento de profissional(is) nutricionista(s) destinado ao atendimento especializado das demandas nutricionais dos estudantes da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Pescaria Brava/SC.

3. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação deverá estar compatibilizada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e com os instrumentos de planejamento e programação orçamentária do Município.

A demanda decorre da necessidade de fortalecimento das políticas públicas de educação inclusiva e de

atendimento adequado aos estudantes com necessidades específicas, podendo ser incluída no planejamento das contratações do Município, observadas as disposições legais, orçamentárias e administrativas aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, o profissional a ser credenciado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I – Possuir graduação em Nutrição e especialização na área do objeto a ser contratado;

II – Possuir registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutrição competente;

III – Estar legalmente habilitado para o exercício profissional;

IV – Possuir capacidade técnica compatível com os serviços a serem prestados;

V – Apresentar documentação exigida no edital de credenciamento;

VI – Quando definido pela Administração no edital ou Termo de Referência, comprovar experiência, qualificação ou conhecimentos relacionados à alimentação escolar, necessidades alimentares especiais, seletividade alimentar, transtornos do neurodesenvolvimento e atendimento de crianças e estudantes com deficiência.

Os serviços deverão ser prestados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, mediante encaminhamento ou solicitação dos setores competentes.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no credenciamento de profissional(is) nutricionista(s) habilitado(s) para prestação de serviços especializados aos estudantes público-alvo da Educação Especial que apresentem demanda nutricional específica.

O profissional credenciado poderá desenvolver, conforme a necessidade de cada caso e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, atividades como:

avaliação nutricional individualizada;
acompanhamento nutricional dos estudantes encaminhados;
análise das necessidades alimentares específicas;
orientação quanto à adequação de alimentos, cardápios e preparações;
acompanhamento da aceitação alimentar;
orientação às famílias;
orientação às equipes escolares;
orientação relacionada à consistência, textura, apresentação e demais características das preparações, quando necessárias;
ações de educação alimentar e nutricional;

articulação com os profissionais e setores envolvidos no atendimento ao estudante;
emissão de relatórios, pareceres ou orientações técnicas relacionadas aos atendimentos realizados, quando solicitados.

A atuação do profissional credenciado terá caráter complementar e especializado, não substituindo as atribuições do nutricionista responsável pela alimentação escolar e pelas demais ações desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foram consideradas, em tese, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Contratação de profissional por vínculo permanente

Esta alternativa poderá não atender adequadamente à necessidade imediata e variável da Rede Municipal, uma vez que as demandas especializadas podem ocorrer em diferentes períodos e quantidades, dependendo das necessidades individuais dos estudantes.

Alternativa 2 – Contratação de empresa para disponibilização de profissional

Embora seja uma possibilidade, poderá limitar a participação de profissionais autônomos habilitados e gerar custos administrativos adicionais, dependendo da forma de contratação.

Alternativa 3 – Credenciamento de profissional(is) nutricionista(s)

O credenciamento apresenta-se como alternativa adequada, pois possibilita a habilitação de profissionais que atendam aos requisitos definidos pela Administração e a convocação para prestação dos serviços conforme a demanda efetivamente existente.

Essa modalidade proporciona maior flexibilidade à Administração Pública, permitindo a disponibilidade de atendimento especializado de acordo com as necessidades identificadas pela Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, o credenciamento de profissional(is) nutricionista(s) mostra-se a solução mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa e pedagógica identificada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de atendimentos e serviços será definida conforme a demanda efetivamente apresentada pelos estudantes da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Pescaria Brava/SC.

Considerando que as necessidades nutricionais possuem caráter individualizado e podem variar ao longo do período de vigência do credenciamento, recomenda-se que a contratação seja estruturada por unidade de serviço, tais como consulta, avaliação, acompanhamento, hora técnica ou outro critério tecnicamente adequado a ser definido no Termo de Referência.

A estimativa detalhada deverá ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes com base

no levantamento dos estudantes que necessitam de atendimento especializado e na projeção da demanda para o período de vigência do credenciamento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços e levantamento dos valores praticados no mercado para serviços compatíveis com o objeto pretendido.

A pesquisa deverá observar a legislação vigente e utilizar parâmetros adequados para a formação do preço de referência.

Os valores máximos a serem pagos pelos serviços deverão constar no edital de credenciamento e/ou no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza individualizada dos serviços, recomenda-se que a contratação seja estruturada por tipos de atendimento ou unidades de serviço, permitindo que a Administração solicite apenas os serviços efetivamente necessários.

O credenciamento possibilitará o atendimento da demanda de forma gradual e conforme os encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com as ações de alimentação escolar, educação inclusiva e atendimento aos estudantes da Educação Especial.

Entretanto, o serviço especializado objeto deste estudo possui finalidade específica e complementar, destinada ao acompanhamento das demandas nutricionais individualizadas dos estudantes, não substituindo os serviços e atribuições já desenvolvidos no âmbito da alimentação escolar municipal.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do credenciamento, a Administração Municipal pretende:

I – Garantir atendimento nutricional especializado aos estudantes da Educação Especial que apresentem demandas específicas;

II – Proporcionar avaliações e acompanhamentos individualizados;

III – Contribuir para a melhoria da aceitação alimentar dos estudantes;

IV – Orientar adequadamente as famílias e as equipes escolares;

V – Auxiliar na identificação de necessidades alimentares específicas;

VI – Contribuir para a adequação das preparações alimentares quando tecnicamente necessário;

VII – promover maior segurança alimentar e nutricional;

VIII – fortalecer as políticas de educação inclusiva;

IX – Contribuir para melhores condições de permanência, participação, desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes no ambiente escolar;

X – Disponibilizar atendimento especializado conforme a demanda efetivamente apresentada pela Rede Municipal de Ensino.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Antes da publicação do edital de credenciamento, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

levantamento da demanda de estudantes que poderão necessitar de atendimento;
definição dos serviços a serem disponibilizados;
definição da forma de remuneração;
realização da pesquisa de preços;
elaboração do Termo de Referência;
definição dos requisitos de habilitação técnica e profissional;
definição dos critérios para solicitação e distribuição dos atendimentos;
definição dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços;
verificação da disponibilidade orçamentária.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental direto.

Sempre que possível, os profissionais e a Administração deverão priorizar a utilização de documentos e registros em meio eletrônico, reduzindo o consumo de papel e outros materiais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do levantamento realizado, conclui-se que existe necessidade administrativa, pedagógica e técnica para a realização de processo de credenciamento de profissional(is) nutricionista(s), pessoa física e/ou jurídica, conforme a modelagem definida pela Administração Municipal, para prestação de serviços especializados destinados aos estudantes público-alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Pescaria Brava/SC.

A solução por meio de credenciamento mostra-se adequada em razão da possibilidade de atendimento conforme a demanda efetivamente apresentada, da natureza individualizada das necessidades nutricionais dos estudantes e da necessidade de disponibilização de profissionais tecnicamente habilitados.

Assim, DECLARA-SE VIÁVEL A CONTRATAÇÃO, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços e publicação do respectivo Edital de Credenciamento, observando-se a legislação vigente e os procedimentos administrativos aplicáveis.

15. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Deivid Monteiro Torquato, matricula 1873/1

Pescaria Brava/SC, 26 de agosto de 2026.

MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963

Assinado de forma digital por MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963
Dados: 2026.09.01 09:49:56 -03'00'

Marcelo Nascimento Mendes
Secretário Municipal de Educação
Município de Pescaria Brava/SC